



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATO Nº. 002/2024

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ, Nº 483, BAIRRO CENTRO
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1268 - CNPJ: 02.044.631/0001-38

CONTRATADO

Razão Social: SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME
Logradouro: RUA MINERVINA MACIEL, Nº 366 - CNETRO
Cidade: ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG - CEP: 36878-000
CNPJ: 04.934.534/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 834262948.00-57
Tel.: (32) 3723-1276 - E-mail: mercadogoncalves2010@hotmail.com

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo(a). Sr(a). Presidente(a) Francisco Martins Alves Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 13.166.067SSP/MG, inscrito no CPF n.º 057.674.886-22, e a empresa SÔNIA ELI DA ROCHA GONÇALVES – ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.934.534/0001-46 com endereço na Rua Minervina Maciel, nº 366, Bairro Centro, CEP: 36878-000, em Rosário da

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Limeira-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por Sônia Eli da Rocha Gonçalves, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.005.393 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.250.166-00, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Processo nº 007/2024, Dispensa de Licitação Física nº 007/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Trata-se da instauração de Processo Administrativo visando a aquisição de Gêneros alimentícios e produtos de limpeza, descritos e especificados no anexo I, destinados ao abastecimento da cantina para uso dos servidores e visitantes, notadamente para a manutenção do prédio da Câmara, itens estes, que serão adquiridos de forma fracionada pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:

2.1 - A lavratura do presente instrumento decorre do Processo Licitatório nº 007/2024, Dispensa de Licitação física nº 007/2024, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

2.2 - Fazem parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas no processo nº 007/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO:

3.1 - O presente contrato tem como regime de execução o menor preço por item, com pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Nota Fiscal, e a comprovação de que o objeto fora executado a contento.

3.2 - Os objetos serão solicitados de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) conter informações quanto ao item fornecido, a quantidade, o preço unitário e total de cada item, bem como informações do produto, incluindo a marca.

3.4 Tratando-se da aquisição dos itens acima mencionados, o preço ofertado

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

Sônia Eli da Rocha Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá compreender a entrega no prazo de até 03 (Três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Rosário da Limeira-MG.

3.5 A contratada poderá submeter os objetos à mais ampla fiscalização e diligência por parte da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, através do responsável pelo recebimento do objeto, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive verificar a qualidade e/ou quantidade dos itens fornecidos. Caso seja atestada que o produto não foi entregue conforme exigências deste processo, e/ou sua incompatibilidade, o mesmo será rejeitado, obrigando a contratada a refazer e/ou substituir o objeto, sem qualquer custo e de forma que não provoque prejuízos ao contratante.

3.6 No ato de entrega do item, este deverá possuir ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de sua validade total.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO:

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA							
RESULTADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VENCEDOR	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Açúcar cristal - 5 kg - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco de cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo 05 kg líquido. O produto e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	PCT	30	SONIA ELI	DELTA	18,40	552,00
2	ÁGUA MINERAL - natural sem gás, galão com 20 litros	Galão	200	SONIA ELI	MINALBA	9,90	1.980,00
3	ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	UN	10	SONIA ELI	ASSUGRIN	4,99	49,90
4	BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Bala embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 600 g.	PCT	20	SONIA ELI	DORI	8,99	179,80
5	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.	KG	25	SONIA ELI	CEASA	2,55	63,75

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

Handwritten signature: Pedraza



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	BISCOITO DOCE SABOR COCO. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, pct 400gramas	PCT	30	SONIA ELI	ELBIS	4,99	149,70
7	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, pct 400 gramas	PCT	30	SONIA ELI	ELBIS	4,99	149,70
8	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, pct 375gramas	PCT	30	SONIA ELI	ELBIS	4,99	149,70
9	BISCOITO SALGADO TIPO. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de malte, pcr 375 gramas	PCT	30	SONIA ELI	ELBIS	4,99	149,70
10	CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCT	80	SONIA ELI	DELICATO	11,99	959,20
11	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	KG	40	SONIA ELI	CEASA	3,99	159,60
12	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	UN	190	SONIA ELI	QUATAR	4,25	807,50
13	MAÇÃ - Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	35	SONIA ELI	CEASA	10,50	367,50
14	MARIGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos, emgalagem 500 gramas	UN	20	SONIA ELI	DELÍCIA	6,90	138,00
15	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso de boa qualidade. 400 gramas	UN	20	SONIA ELI	GODAN	12,45	249,00
16	PERA - Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeada, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	KG	20	SONIA ELI	CEASA	10,90	218,00
17	PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	PCT	5	SONIA ELI	SUPIMPA	7,70	38,50
18	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura.	kg	10	SONIA ELI	PIFPAF	25,00	250,00
19	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	kg	10	SONIA ELI	GODAN	34,50	345,00

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

S. Bergamini



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	PÃO DE FORMA INTEGRAL - de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	PCT	100	SONIA ELI	KARINA	6,90	690,00
21	REFRIGERANTE DE COLA, primeira linha, 2 litros coca cola e similar.	LT	50	SONIA ELI	PEPSI	7,95	397,50
22	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, Bebida não alcoólica, não garrafa 30,00 fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, 2 litros	UN	100	SONIA ELI	PAKERA	5,40	540,00
23	REFRIGERANTE DE LARANJA, Bebida não alcoólica, não garrafa 30,00 fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, 2 litros	UN	60	SONIA ELI	PAKERA	5,40	324,00
24	REFRIGERANTE DE UVA, Bebida não alcoólica, não garrafa 30,00 fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, 2 litros	UN	60	SONIA ELI	PAKERA	5,40	324,00
25	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans, 800 gramas	PCT	20	SONIA ELI	ELBIS	6,95	139,00
26	Sucos Caju produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem contendo dados do produto, 1000 ML.	un	50	SONIA ELI	DAFRUTA	6,95	347,50
27	Colher descartável para refeição transparente, fabricada em poliestireno e pigmentos de alta pureza não tóxicos. Pacote com 50 unidades.	PCT	100	SONIA ELI	CRISTAL	4,95	495,00
28	Garfo descartável para refeição, transparente, fabricado em poliestireno e pigmentos de alta pureza não tóxicos. Pacote com 50 unidades.	PCT	100	SONIA ELI	CRISTAL	4,65	465,00
29	Coador de café em tecido 100% algodão, tamanho tradicional, com estrutura e cabo alumínio com revestimento plástico.	UN	20	SONIA ELI	CRISTAL	4,40	88,00
30	Copo descartável 300 ml- pacote com 100	PCT	80	SONIA ELI	FLEX	6,10	488,00
31	Copo descartável 200 ml- pacote com 100	PCT	80	SONIA ELI	FLEX	5,90	472,00
32	Copo descartável 50 ml- pacote com 100	PCT	80	SONIA ELI	FLEX	3,20	256,00
33	Fósforo medindo 4 cm, em caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional. Pacote com 10 caixas com 40 unidades cada.	PCT	10	SONIA ELI	FIAT	3,70	37,00
34	Garrafa térmica com ampola de vidro, tampa tipo rolha, livre de BPA, que mantém 12 horas quente e 24 horas frio, com capacidade para 1 litro.	UN	2	SONIA ELI	INVICTA	31,90	63,80
35	Isqueiro de tamanho grande, com 7,5 cm de comprimento e peso aproximado de 10 gramas, que acende 3.000 vezes, com selo holográfico do INMETRO.	UN	5	SONIA ELI	BIC	4,40	22,00
36	Pano de prato, 100% algodão, de alta absorção, medindo 45 x 80 cm.	UN	10	SONIA ELI	VIEL	4,95	49,50
37	Papel alumínio com 45 cm de largura. Rolo com 7,5 m de comprimento.	RL	10	SONIA ELI	BOREBA	5,40	54,00
38	Papel toalha com folha dupla de superabsorção medindo 20 x 22 cm. Pacote com 2 rolos contendo 60 folhas cada.	PCT	100	SONIA ELI	BOREBA	4,95	495,00
39	Papel toalha interfolhado, 100% celulose, próprio para secar mãos. Folhas com 2 dobras, medindo aproximadamente 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura. Fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas.	UN	250	SONIA ELI	CRISTAL	12,40	3.100,00
40	Guardanapo de papel 24 x 22 cm pacote com 50 unidades	PCT	60	SONIA ELI	CRISTAL	1,95	117,00
41	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 2000 ml,	UN	40	SONIA ELI	MARINA	4,70	188,00

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

10
perguntas



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

42	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico - 92° INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lo	LT	10	SONIA ELI	FLOPS	7,95	79,50
43	Álcool gel 70%, sem perfume, para desinfecção com ação antibacteriana. Produto registrado junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Frasco com 500 mL.	UN	50	SONIA ELI	FLOPS	6,95	347,50
44	Cloro superforte com teor de cloro ativo de 3,9 à 5,6% p/p. Composição: Hipoclorito de sódio, corante e água. O rótulo deve conter data de validade, dados do fabricante, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 2 litros.	UN	20	SONIA ELI	MARINA	6,40	128,00
45	Desengordurante próprio para superfícies tipo azulejo, esmaltados fôrmica, inox e cerâmica - embalagem 500 ml com fragância.	UN	10	SONIA ELI	GLOBO	5,45	54,50
46	Desinfetante 500 ml com fragância, desenvolvido com fórmula que elimina 99,9% das bactérias.	UN	30	SONIA ELI	MINUANO	3,95	118,50
47	Desinfetante para uso geral superconcentrado, com ação bactericida e germecida, que desinfeta, limpa e perfuma com ação prolongada. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 L. (TIPO) MINUANO, BATUTA OU SUPERIOR.	UN	30	SONIA ELI	MINUANO	5,96	178,80
48	Detergente lava louças, neutro, incolor, glicerinado, dermatologicamente testado. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 500 ML.	UN	30	SONIA ELI	MINUANO	2,10	63,00
49	Escova para limpeza delicada com encaixe para as mãos, fabricada em material plástico resistente. Dimensões aproximadas: 4,5 x 9,5 x 2,5 cm.	UN	5	SONIA ELI	CONDOR	2,95	14,75
50	Escova para vaso sanitário, em fio de nylon com suporte, ambos em formato arredondado.	UN	10	SONIA ELI	CONDOR	7,95	79,50
51	Esponja dupla face para limpeza 100mmx18mm, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, pct com 4 unidades	PCT	20	SONIA ELI	BRILHOS	3,40	68,00
52	Esponja lã de aço sacola 60 g com 8 unid.	PCT	10	SONIA ELI	ASSOLAN	2,10	21,00
53	Flanela na cor branca, 100% algodão, medindo 38 x 58 cm.	UN	10	SONIA ELI	CRISTAL	2,80	28,00
55	Pá de lixo cabo curto plástico	UN	5	SONIA ELI	CRISTAL	4,20	21,00
56	Pano de chão alvejado, 100% algodão, medindo 72 x 50 cm.	UN	10	SONIA ELI	CRISTAL	6,90	69,00
57	Papel higiênico folha simples, neutro, produzido com fibra 100% natural. Pacote com 12 rolos, medindo 60 m X 10 cm cada.	PCT	150	SONIA ELI	JUMBO	13,95	2.092,50
58	Pedra sanitaria desinfetante 40 g com suporte plastico, formato meia lua - 1ª linha	UN	60	SONIA ELI	GLOBO	2,70	162,00
59	Rodo plástico de 40 cm, com borracha dupla, de material resistente.	UN	5	SONIA ELI	CRISTAL	9,45	47,25
60	Rodo plástico de pia em material resistente. Medida aproximada: 22 x 15 cm.	UN	5	SONIA ELI	CRISTAL	4,70	23,50
61	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g cada.	PCT	10	SONIA ELI	MINUANO	8,90	89,00
62	Sabão em pó com tecnologia de brilho ativo, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sodio com tensoativo biodegradável, caixa de 2 kg	UN	15	SONIA ELI	URCA	10,90	163,50
63	Sabonete antisséptico proteção antiséptica 1% triclosano - barra c/80g	UN	50	SONIA ELI	PALMOLIVE	2,70	135,00
64	Saco de lixo 15 L/3 Kg. Dimensões: 39 x 58 cm	UN	60	SONIA ELI	POK	2,95	177,00
65	Saco de lixo 30 L/ 6 Kg. Dimensões: 59 x 62 cm.	UN	60	SONIA ELI	POK	2,95	177,00

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

66	Vassoura 100% piaçava	UN	10	SONIA ELI	CRISTAL	14,94	149,40
67	Vassoura de pêlosintético, arredondada nas laterais medindo Aprox. 30 cm, fabricada em madeira.	UN	10	SONIA ELI	CRISTAL	12,80	128,00
68	Limpador de vidros com álcool 500 ml	UN	30	SONIA ELI	GLOBO	4,95	148,50
69	Limpador multiuso 4 em 1, que limpa, higieniza, perfuma e desengordura. Fragrância de lavanda. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 1000 mL.	UN	50	SONIA ELI	GLOBO	4,20	210,00
70	LUSTRA MÓVEIS - Lustra móveis cremoso, que limpa, dá brilho e perfuma. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem 200 mL.	un	30	SONIA ELI	DESTAC	7,35	220,50
71	Limpador de cerâmica 1 lt - composição: acidossulfônico, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água	un	50	SONIA ELI	AZULIM	6,24	312,00
VALOR TOTAL							21.615,05

4.1 – Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 21.615,05 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos).

4.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, em até 20 (vinte) dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal, com a comprovação de que o objeto fora executado a contento.

4.2 - Os objetos serão solicitados de forma fraciona e pelo período de 12 (doze) meses, os quais só deverão ser fornecidos mediante recebimento de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente emitida pela autoridade competente.

4.3 - os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.4 - É encargo do proponente vencedor, quando do fornecimento do objeto, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à execução do objeto.

4.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/documento hábil, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o proponente providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

4.6 - O contratado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

4.7 - A contratante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras

Rua Professora Maria José, Nº 483, Centro, Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000

CNPJ sob o n.º 02.044.631/0001-38

Tel: 032 3723-1268

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

despesas.

4.8 - Os objetos executados serão fiscalizados e atestados pela Câmara Municipal de Rosário da Limeira, por servidor designado como fiscal pela Contratada.

4.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, entre o término do prazo referido no item 8.3 e a data do efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura/documento hábil, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365 \quad I = 6/100/365 \quad I = 0,00016438$

onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Assinar contrato conforme normas e condições fixadas no Termo de Referência e anexos, parte integrante deste contrato.

6.2 - Efetuar a entrega, após a assinatura do contrato, nos termos e condições determinadas no presente Contrato e notadamente com as normas e exigências da contratante, de conformidade com as especificações solicitadas.

6.3 - Responsabilizar-se pelos tributos, seguros e outros encargos ou acessórios inerentes à execução do objeto, bem como todas as despesas relacionadas à deslocamento de profissional técnico, diárias, hospedagens e alimentação.

D. Bergamini



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros.

6.5 - Manter durante a execução do Contrato atualizados os comprovantes de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.6 - Apresentar e cumprir o cronograma de atividades.

6.7 - Realizar as entregas conforme condições estabelecidas neste contrato, bem como pelas normas técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1 - O pagamento se fará efetuado no prazo de até 20 dias, contado da data de apresentação da nota fiscal correspondentes aos materiais efetivamente entregues, mediante ainda, a comprovação de que o pedido foi entregue a contento.

7.2 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira;

7.3. As dotações orçamentárias destinadas à acobertarem as aquisições são as seguintes:
01.031.001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de multa de multa calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções prevista no § 3º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 1%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Câmara Municipal de Rosário da Limeira poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a execução dos serviços, a critério da Câmara Municipal de Rosário da Limeira;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, pelo prazo de até 01 (um) ano;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Bergambini



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que comunicado às partes com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

9.2. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos do § 5º do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, as regras previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - Aplica-se à execução deste Contrato e especialmente aos omissos, o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO, VINCULAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

11.1 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações e demanda da Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG.

11.2 - O presente Contrato está vinculado à proposta da Contratada e ao processo n.º 007/2024, Dispensa de Licitação n.º 007/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Prestar informações necessárias, com clareza, à Contratada, para execução dos serviços avençados;

12.2 - Notificar a Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venha a ocorrer, em função da execução do contrato, para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços;

12.3 – Colocar à disposição dos entregadores, espaço e local para entrega.

12.4 – Efetuar os pagamentos conforme cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO E DO ADITAMENTO

13.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, ou quantidade (supressão ou acréscimo), bem como prorrogação do prazo do objeto ora contratado, poderá ser determinado através de aditamento, atendido o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

D
perguntas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.

Rosário da Limeira/MG, 14 de março de 2024.

Francisco Martins Alves Neto

FRANCISCO MARTINS ALVES NETO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

CONTRATANTE

Sônia Eli da Rocha Gonçalves

SÔNIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana Aparecida Gomes

CPF: 058.113.236-36

NOME: Renata Rodrigues

CPF: 090727577-00